



Prefeitura
Municipal
de Teresina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT

Caderno Único

Ano 2024 - Nº 3.915 - 23 de dezembro de 2024

Atos do Poder Executivo

ID: 000480391500022024

DECRETO Nº 27.447, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

ID: 000480391500012024

DECRETO Nº 27.439, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Nomeia os membros suplentes do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA - IPMT, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem os arts. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e em atenção ao OFÍCIO Nº 470/2024 – GAB-IPMT, constante no Processo Administrativo SEI nº 00041.009511/2024-86;

CONSIDERANDO que houve apenas um inscrito nas eleições para escolha do representante dos servidores da Câmara de Vereadores no Conselho de Administração, situação também ocorrida em relação ao representante dos aposentados e pensionistas no Conselho Fiscal, bem como em vista do disposto no art. 24, § 3º, do Edital de Convocação para a Eleição dos Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do IPMT;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.969, de 11.01.2001, que “Dispõe sobre a Organização do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Teresina, e dá outras providências”, com alterações posteriores, notadamente o art. 33, § 1º;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, como suplente do representante dos servidores (segurado) da Câmara Municipal de Teresina no Conselho de Administração do IPMT: **DAYLAN RIBEIRO DE SOUSA**, CPF nº ***.336.213-**.

Art. 2º Fica nomeado para o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PARA O CONSELHO FISCAL**, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, como suplente do representante dos servidores inativos e pensionistas (segurado) no Conselho Fiscal do IPMT: **JERÔNIMO PERMÍNIO DE SOUSA FILHO SOUSA**, CPF nº ***.912.273-**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 20 de dezembro de 2024.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo), com alterações posteriores; resolve

EXONERAR,

a pedido, **MICAEL QUEIROZ NEGREIROS**, CPF nº 029.328.***-**, do cargo de Assistente Técnico, da Coordenação de Gestão de Mercados e Boxes das Praças Públicas de Teresina, Símbolo Especial, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH, com efeitos a partir de 16.12.2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 23 de dezembro de 2024.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

ID: 000480391500032024

DECRETO Nº 27.450 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 5.541.015,00 (CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E UM MIL, QUINZE REAIS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei nº 5.962, de 04 de Agosto de 2023 e Lei nº 6055, de 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R\$ 5.541.015,00 (CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E UM MIL, QUINZE REAIS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
FMS	22.001.10.302.0017.2.658 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE	3.1.90.11	500	3.300.000,00
SEMA	07.001.04.122.0017.2.019 - ADMINISTRAÇÃO DA SEMA	3.1.90.11	500	770.000,00
ETURB	20.001.04.122.0017.2.110 - ADMINISTRAÇÃO DA ETURB	3.1.90.11	500	494.929,00
STRANS	19.001.04.122.0017.2.112 - ADMINISTRAÇÃO DA STRANS	3.1.90.11	500	201.360,00
PRODATER	21.001.04.122.0017.2.384 - ADMINISTRAÇÃO DA PRODATER	3.1.90.11	500	196.764,00
SAAD - SE	26.001.04.122.0017.2.167 - ADMINISTRAÇÃO DA SDU - SUDESTE	3.1.90.11	500	182.581,00

Serviço Financeiro (Dezembro/2024)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$).....	R\$ 1.412,00
TAXA SELIC (%).....	12,25
TJLP (% ao ano).....	6,53
POUPANÇA (% - 1º dia do mês).....	0,5632
TR (% - 1º dia do mês)	0,0000

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Administração Direta	5
Administração Indireta	10
Comissão de Licitação	18
Diário Oficial da Câmara	18